

**A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES
NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA)**
**UMA ANÁLISE SOBRE OS PERFIS DAS
PARLAMENTARES DA 60^a E 61^a LEGISLATURAS**

Rosemery Silva de Oliveira*

Rayza Sarmento†

Resumo: Este artigo busca analisar os perfis das mulheres nas 60^a e 61^a legislaturas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), que formou sua maior bancada feminina no pleito de 2018. Para examinar os perfis das eleitas, consideramos indicadores quantitativos referentes às bancadas como número de mulheres eleitas, partidos e número de reeleitas. Na sequência, para a identificação dos perfis das deputadas, consideramos variáveis como: idade, profissão, grau de instrução, cor/raça e estado civil. Os dados foram coletados nos sites do TSE, TRE-PA, ALEPA, mídias sociais digitais (Facebook, Instagram, Twitter) e sites de notícias regionais, por meio de análise documental. Os resultados apontam que, em sua maioria, as deputadas são brancas, maiores de 30 anos, com alto nível de escolaridade, apoio em capital familiar prévio e foram eleitas por partidos de centro.

Palavras-chave: mulheres parlamentares; eleições; Pará.

**THE REPRESENTATION OF WOMEN IN THE LEGISLATIVE
ASSEMBLY OF THE STATE OF PARÁ (ALEPA)**
**AN ANALYSIS ON THE PROFILES
OF THE PARLIAMENTARIANS OF
THE 60TH AND 61ST LEGISLATURES**

Abstract: This article analyzes the profiles of women from the 60th and 61st legislatures of the Legislative Assembly of the State of Pará (ALEPA), which formed the largest state female caucus in the 2018 election. The research is based on the literature on political representation and gender, which it seeks to reveal the forms of entry and challenges faced by women in the political field. In order to analyze the profiles of the elected women, we considered quantitative indicators referring to the parliamentary groups, such as: number of women elected, parties and number of women re-elected. To identify the profiles of the Deputies, we considered variables such as: age, profession, level of education, color/race and marital status. We collected data from TSE, TRE-PA, ALEPA websites, social networks (Facebook, Instagram, Twitter) and regional news websites, based on document analysis. The results indicate that women were mostly elected by center and white parties, over 30 years old, with a high level of education and support in previous family capital.

* Cientista Social (UFPA), Especialista em partidos políticos e eleições em novas democracias. Mestranda em Ciência Política (PPGCP-UFPA). Professora da rede pública do estado do Pará. roseoliver07@gmail.com.

† Doutora em Ciência Política (UFMG), Professora Adjunta do PPGCP e FACS (UFPA), Coordenadora do GCODES - Grupo de Pesquisa em Gênero, Comunicação, Democracia e Sociedade. rayzasarmento@ufpa.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9817-7941>.

Keywords: parliamentary women; elections; Pará.

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre a equidade da representação de minorias políticas nos parlamentos tem movimentado consideravelmente a produção de estudos no campo da Ciência Política, a partir da segunda metade do século XX, especialmente na sequência dos anos 1990. A inserção institucional desses grupos se revela como um fator essencial para o aprimoramento da própria democracia. Assim, propomos abordar a representação das mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA, 2023) com ênfase no perfil das deputadas eleitas em 2018 e 2022, compondo respectivamente as 60^a (2019-2023) e 61^a (2023-2027) legislaturas.

A associação de um arcabouço institucional que integre democracia representativa, sistema proporcional de lista aberta e multipartidarismo foi creditada como mecanismo para viabilizar a participação dos mais variados grupos sociais no parlamento (Nicolau, 2015), no entanto os processos eleitorais têm demonstrado que o sistema representativo proporcional, nos pilares da democracia liberal, não tem contribuído para a promoção da equidade na composição dos parlamentos. Estudos atuais atentam para a necessidade da adoção de uma política de cotas que se estenda à reserva de cadeiras às mulheres e não se limite à composição das listas, como acontece atualmente no Brasil (Sacchet, 2015).

Neste artigo, nosso objetivo é descrever o perfil das deputadas estaduais do Pará, considerando a composição da ALEPA, constituída por 41 cadeiras, a partir dos resultados das eleições de 2018 e 2022, atentando para indicadores quantitativos e qualitativos, associados à bancada feminina, como: número de eleitas, partidos, espectro ideológico, idade, grau de instrução, raça, estado civil, ocupação e informações acerca de sua trajetória social e política. Tais dados foram coletados a partir do site da referida assembleia, bem como do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2023a) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PA, 2023), adicionalmente também foram realizadas buscas em portais de notícias locais e plataformas de mídias sociais digitais das eleitas.

Focamos nossa pesquisa na ALEPA por ser a casa legislativa com o maior número de cadeiras da Região Norte. Além disso, o Pará é o estado mais

populoso da região, com uma população estimada em 8.116.132 (equivalente a 46,78%)¹ habitantes em 2020, segundo o IBGE, e possui o maior eleitorado, totalizando 6.082.312 (48,42%)² eleitores, de acordo com o TSE. O objetivo é analisar os perfis das deputadas estaduais sob o ponto de vista do parlamento subnacional, contribuindo para os estudos de gênero nessa esfera – uma área ainda pouco explorada, já que boa parte de estudos se direcionam à Câmara Federal. Além disso, buscamos contribuir com a literatura acadêmica focada na Região Norte, que ainda carece de trabalhos que investiguem as instituições político-eleitorais locais.

Após esta introdução, o artigo segue com revisão bibliográfica sobre sub-representação feminina. Em seguida, apresenta-se a metodologia e a análise dos dados, feita a partir da observação de indicadores quantitativos e qualitativos para a identificação do perfil das parlamentares.

2 GÊNERO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Para iniciarmos a discussão sobre representação de mulheres nas arenas institucionais, é importante compreender que a pouca presença delas nesses espaços se deve a uma dinâmica desigual de construção de relações de gênero. Segundo Scott (1995, p. 3 e 21), o gênero, como categoria analítica, indica uma rejeição ao determinismo biológico e binário da “diferença sexual”, sendo um elemento constitutivo de relações sociais, como uma forma “primeira de significar as relações de poder”. É a partir da desnaturalização das relações entre gênero e política que os estudos feministas na Ciência Política irão pontuar que o afastamento das mulheres dessa arena foi sedimentado não por ausência de ambição ou elementos biologizantes, mas por uma construção socio-histórica. Essas autoras irão interpellar como a representação política foi construída.

Pitkin (1967; 2006) desenvolveu um quadro conceitual que identifica diferentes dimensões da representação política, contribuindo para a análise a partir de diversas perspectivas. Essas dimensões incluem:

¹ Dados coletados em junho de 2023.

² Dados referentes ao contexto das eleições de 2022.

- representação formalista: enfatiza os processos de autorização e responsabilização (*accountability*), presentes nos governos, concernentes à formação, fiscalização e acompanhamento das ações dos governos;
- representação simbólica: refere-se à percepção ampliada e difusa, por parte dos representados, de que representantes defendem seus interesses, estimulam a valorização dos símbolos e atuam como representantes simbólicos;
- representação descritiva: associa-se à noção de que o representante reflete as características dos representados, estabelecendo uma correspondência entre ambos, representantes e representados; é como ver seus pares como representantes;
- representação substantiva: refere-se à atividade de representar os interesses dos representados com base no conteúdo e na substância dessa representação, conectando-se diretamente às demandas da sociedade.

Mansbridge (1999) considera a dimensão descritiva como meio de representação de pares e destaca, contudo, que essa presença não prevê efetivamente o exercício de uma representação substantiva. Mas a autora considera que a representação descritiva é um passo essencial para suplantar obstáculos à inclusão das mulheres nos espaços de representação, pois abrira caminho para o surgimento de um novo significado sobre a capacidade de participação política das mulheres, podendo assim estruturar um cenário para oportunizar uma representação substantiva. A dimensão descritiva seria um passo fundamental para a conquista da representação substantiva.

Para Phillips (2011), a noção de representação baseada em indivíduos, comum ao liberalismo, e não em grupos, não considera a proporcionalidade de representantes em relação à população e nem a diversidade de interesses que atravessam os grupos sociais. Seus defensores se baseiam na premissa de que não há diferenças em relação à inclusão de indivíduos no processo político, portanto não existiria discriminação. Todavia, as estruturas sociais, morais e de divisão do trabalho continuam a interferir sobre a participação das mulheres. Enquanto esta questão não for observada como demanda e enquanto não houver enfrentamento direto dessas estruturas que contribuem para garantir a

presença dos homens no poder, as mulheres continuarão sendo sub-representadas (Phillips, 2011).

Segundo Phillips (2011), a desigualdade de gênero não só permanece, como ainda exclui as mulheres da participação política, em virtude de uma estrutura tradicional que reservou às mulheres um papel secundário, de obediência, sustentado por uma divisão social do trabalho que, até hoje, representa uma dimensão que dificulta a inserção da mulher nos debates políticos. Uma das formas de lidar com esse problema é a partir de ações afirmativas, tais como a política de cotas. As ações afirmativas são meios adotados pelos países latino-americanos para combater a sub-representação das mulheres. Como defende Sacchet (2012, p. 422), essas “políticas de ações afirmativas, e as cotas mais especificamente, são criadas a partir da contextualização das desigualdades entre grupos sociais específicos”. Os países que mais apresentaram índices positivos de participação adotam cotas para composição das listas e do parlamento, para as Câmaras alta e baixa, além de sistema de lista fechada ou misto (Sacchet, 2015).

No Brasil, a política de cotas de gênero, que dispõe atualmente sobre o preenchimento da proporção mínima de 30%, para ambos os sexos, nas listas partidárias³, é aplicada desde a década de 1990 (Martins, 2007)⁴. A referida lei previa a reserva de vagas tendo como base o teto definido pela legislação para o preenchimento das listas e não a lista em potencial, ou seja, se os partidos lançassem um número abaixo do limite, poderiam facultar o preenchimento da cota.

Cumpre ressaltar, também, que o mecanismo de ação afirmativa no Brasil veio acompanhado da não-obrigatoriedade do preenchimento da cota. De acordo com a lei, as vagas devem ser reservadas, mas não há determinação para que sejam efetivamente preenchidas, nem há a previsão de sanção sobre o partido.

³ Regulamentada pela Lei 9.504/1997 (Brasil, 1997).

⁴ A primeira lei publicada (Lei 9.100/1995) voltou-se para o pleito municipal e estabelecia que 20% (vinte por cento), no mínimo, da lista de cada partido ou coligação deveria ser preenchida por candidaturas de mulheres (Brasil, 1995). Para aprovar a reserva de vagas, o Parlamento acrescentou um aumento no tamanho das listas, de 100% para 120% do número de lugares a serem preenchidos. Em 1997, foi aprovada a nova lei eleitoral, Lei 9.504, em que foram estabelecidas cotas para candidaturas de deputados federais, estaduais e vereadores. A lei dispôs sobre um aumento transitório, de 25% para 30%, para os pleitos de 1998 e 2002, respectivamente, também aumentou em 30% o número de candidaturas, podendo chegar a 150% das cadeiras em disputa. (Martins, 2007).

Disso depreende-se que, caso o percentual mínimo estabelecido (30%) não seja ocupado por um dos sexos, não pode vir a ser pelo outro, mas é possível deixar as vagas em aberto, lançando as candidaturas disponíveis. (Martins, 2007, p. 22).

Nota-se que à medida que a legislação passava por alterações, no sentido de incentivar a participação das mulheres, havia a preocupação em não comprometer a participação masculina, aumentando-se, por exemplo, os números para compor as listas partidárias, na mesma proporção das cotas previstas, e até flexibilizando o seu preenchimento. Em virtude dessas aberturas, a legislação teve pouco efeito perpetuando um cenário de desigualdade aguda de gênero na composição do Parlamento, como apontou Bolognesi (2012). Somente em 2009 essa legislação foi revista. A Lei 12.034/2009 alterou a Lei das eleições, Lei 9.504/97, e determinou que cada partido ou coligação deveria preencher o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (Brasil, 2009).

Dentre as políticas que hoje podem ser consideradas como incentivadoras da participação política das mulheres, destacam-se as recentes regras sobre o financiamento da campanha de mulheres e pessoas negras⁵, bem como a garantia de recursos para a campanha e tempo de propaganda na TV e rádio, na mesma proporção das candidaturas femininas apresentadas nas listas⁶. Nas eleições até 2018, os partidos políticos podiam formar coligações⁷ para concorrerem às eleições proporcionais e facilitarem o alcance do quociente eleitoral⁸, condição fundamental para a conquista de cadeiras no parlamento. O preenchimento das cotas poderia ser feito por cada partido ou no total da coligação. Entretanto, com a aprovação da Emenda Constitucional 97/2017, as coligações

⁵ Emenda Constitucional nº 111/2021. Dispõe no Art. 2 que para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro (Brasil, 2021a).

⁶ Emenda Constitucional nº 117/2022 (Brasil, 2022).

⁷ Aliança entre dois ou mais partidos para disputar as eleições. Na disputa para cargos proporcionais (deputados e vereadores) os partidos de uma mesma coligação têm seus votos contados como se fossem um único partido. (Nicolau, 2017, p. 9).

⁸ Total de votos válidos dividido pelo número de cadeiras de uma circunscrição eleitoral. Funciona como cláusula de barreira nas eleições de deputado federal, deputado estadual e vereador, pois os partidos que não conseguem atingir o quociente eleitoral têm seus votos desprezados. (Nicolau, 2017, p. 11)

foram vedadas e, a partir das eleições municipais de 2020, os partidos teriam que preencher suas listas isoladamente (Brasil, 2017). Portanto, as eleições de 2022 constituem a primeira experiência, em âmbito nacional e estadual, com a adoção da nova regra.

As eleições de 2022 também trouxeram como novidade a presença das federações partidárias, garantidas pela Lei nº 14.208, de 28 de setembro de 2021⁹ (Brasil, 2021b) e a Lei nº 14.211/2021, que facilita o alcance do quociente eleitoral para o preenchimento das últimas cadeiras em disputa¹⁰, mas mediante o enquadramento em novos critérios para a distribuição das médias. A legislação anterior permitia a participação de todos os partidos no cálculo para a alocação das cadeiras pelas sobras.

Quando observamos os perfis das mulheres eleitas no Brasil, além dos partidos pelos quais foram recrutadas, é importante também mencionar o peso do capital familiar como fator para compreender as rotas de ingresso na disputa eleitoral. Miguel, Marques e Machado (2015, p. 726) afirmam que, “embora se reconheça que ele tem peso também entre os homens, considera-se que para eles é apenas um recurso entre muitos outros” e, nesse sentido, “a relevância seria bem maior para as mulheres”. Ao observarmos o espectro político, segundo os pesquisadores, também é possível identificar que esse fator é mais presente em mulheres à direita e ao centro, quando comparadas à esquerda. Para investigar também essa dimensão no conjunto de eleitas no Pará, adotamos a definição dos autores, sobre capital familiar, descrita como benefícios oriundos do “prestígio e/ou os contatos de parente próximo ou cônjuge com liderança política” (Miguel; Marques; Machado, 2015, p. 725). Também utilizamos a noção de capital político como aquele “capital delegado de cargos públicos e/ou partidários ocupados anteriormente”.

⁹ Atualmente três Federações estão em exercício no Brasil e são majoritariamente formadas por partidos de esquerda. Elas cobrem, em certa medida, a lacuna deixada pelas coligações, mas imprimem um vínculo mais extenso à organização, que deve respeitar o período mínimo de quatro anos para ser desfeita.

¹⁰ A Lei nº 14.211, de 01 de outubro de 2021, ajusta normas referentes às eleições proporcionais e fixa critérios para a participação dos partidos e dos candidatos na distribuição das cadeiras pelo critério das maiores médias nas eleições proporcionais. A nova regra determina que podem concorrer à distribuição dos lugares todos os partidos que participaram do pleito, desde que tenham obtido pelo menos 80% (oitenta por cento) do quociente eleitoral, e que os candidatos tenham obtido votos em número igual ou superior a 20% (vinte por cento) desse quociente. (Brasil, 2021c).

3 A COMPOSIÇÃO DA BANCADA FEMININA DA ALEPA - 60^a E 61^a LEGISLATURAS

Iniciaremos esta discussão a partir dos indicadores quantitativos concernentes aos resultados das eleições de 2018 e 2022. Os dados revelam uma queda no número de deputadas estaduais eleitas neste segundo pleito. O ano de 2022 representou o primeiro processo eleitoral de alcance nacional e estadual com a influência das novas regras, como o fim das coligações, a presença das federações e os novos critérios para a distribuição das cadeiras. A análise dos dados se inicia com a observância do tamanho da bancada feminina, eleita em 2018 e 2022, e as proporções de cadeiras de cada partido, o que podemos visualizar na Tabela 1.

TABELA 1 Números da bancada feminina da ALEPA, eleita em 2018 e 2022, e as proporções de cadeiras de cada partido

Partidos	Deputadas eleitas em 2018	%	Deputadas eleitas em 2022	%
PSD	2	20	-	-
PSDB	2	20	2	28,6
DC	1	10	-	-
PRB	1	10	-	-
DEM	1	10	-	-
PSOL	1	10	1	14,3
PT	1	10	1	14,3
SOLIDARIEDADE	1	10	-	-
MDB	-	-	3	42,9
TOTAL	10	100	7	100

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do TSE.

A ALEPA possui 41 cadeiras e em 2018 tivemos uma composição da bancada feminina equivalente a 24,39%. Em 2022, houve uma diminuição de 30% em relação ao pleito anterior, representando um total de 17,07% como tamanho da bancada. Em 2018, dez mulheres foram eleitas por oito partidos, destas, seis, equivalente a 60%, por partidos de direita (PSD, DC, PRB, DEM, SOLIDARIEDADE), 20% de centro (PSDB, com duas cadeiras) e 20% de esquerda (PSOL e PT, ambos com uma cadeira).

Em 2022, sete mulheres foram eleitas para a ALEPA, representando uma redução no número de partidos envolvidos, totalizando apenas quatro legendas, metade do registrado na eleição anterior. Observou-se uma diminuição da

representação da direita, enquanto o centro (PSDB e MDB) ocupou 71% das cadeiras. A esquerda (PT e PSOL) garantiu a permanência de seus dois assentos, somando 29% da bancada feminina. Assim, os dados indicam, portanto, que a 60^a legislatura se caracterizou por uma maioria de direita, enquanto a 61^a apresentou predominância de centro. Contextualmente, é importante notar o crescimento eleitoral do governador reeleito, Helder Barbalho (MDB), vitorioso em primeiro turno com 70,41% dos votos em 2022. A associação de várias candidatas do MDB e do PT à figura política do incumbente é uma dimensão importante a ser considerada. Também é importante destacar que duas deputadas estaduais eleitas em 2018 se lançaram à Câmara Federal e foram eleitas pelo PT e MDB.

A Tabela 2 apresenta os números agregados das duas eleições, para melhor ilustração da dominância dos partidos. As legendas que conquistaram cadeiras nos dois pleitos foram PSDB, com quatro, sendo o maior número no agregado das duas eleições, equivalente a 23,5%, seguido pelo PSOL e PT, que estiveram nas duas legislaturas, cada um com 11,8%. O MDB, apesar de não ter feito parte da bancada de 2018, conquistou três cadeiras em 2022, somando 17,6% no conjunto das legislaturas, o que o coloca em segundo lugar em relação ao número total. Considerando que esse conjunto de dados das duas eleições implica considerar o total de 82 cadeiras, destacamos que as 17 vagas pertencentes às mulheres somam apenas 21%.

TABELA 2 Agregado das duas legislaturas, por partidos

Partidos	Cadeiras	%
PSD	2	11,8
DC	1	5,9
PRB	1	5,9
DEM	1	5,9
PSDB	4	23,5
PSOL	2	11,8
PT	2	11,8
SOLIDARIEDADE	1	5,9
MDB	3	17,6
Total	17	100

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do TSE.

A seguir, o Quadro 1 apresenta dados mais específicos, como o nome das deputadas, partidos, coligações ou federações, indicação se foram eleitas por quociente partidário ou pelas maiores médias, e se houve reeleição. É importante lembrar que as coligações partidárias foram permitidas nas eleições de 2018, enquanto em 2022 foram substituídas pelas federações partidárias, conforme estabelecido pela reforma eleitoral de 2021. As federações diferem das coligações por exigirem uma união mais duradoura entre os partidos, com compromisso mínimo de quatro anos, atuando como uma única entidade em âmbito nacional. Para facilitar a visualização dos dados, utilizamos uma coluna que engloba tanto coligações quanto federações. Mas é necessário atentar para as diferenças entre esses arranjos nos respectivos pleitos.

Observando os dados do Quadro 1, identificamos que, em 2018, todas as parlamentares foram eleitas ao alcançarem o quociente partidário¹¹; oito estavam vinculadas a coligações e duas se elegeram por partidos isolados. As quatro coligações que obtiveram êxito no pleito agregavam partidos de espectros diversos, como é o caso de PSOL/PPL/ PCB (esquerda e direita); PSDB/DEM/PDT/ PRP (centro, direita e esquerda); MDB/DC/PSD (centro e direita); apenas a coligação PRB/PMB, que contribuiu para a eleição da Profa. Nilse (PRB), manteve-se isolada no espectro da direita. Das seis deputadas ligadas ao espectro de direita, cinco foram eleitas pelas coligações e uma (Renilce Nicodemos) por um partido isolado, o Solidariedade. Os partidos de centro estavam coligados. A esquerda conquistou uma vaga vinculada à coligação e outra por um partido isolado (PT). As duas deputadas reeleitas em 2018 estavam vinculadas ao PSDB, Cilene Couto e Ana Cunha. Nota-se que o MDB, mesmo coligado em 2018, não conseguiu eleger uma deputada. Os outros partidos presentes na coligação conquistaram três das dez cadeiras. Já em 2022, o partido concorreu sozinho e conquistou três das sete cadeiras preenchidas.

Ainda a partir do Quadro 1, analisamos os resultados correspondentes à bancada feminina eleita em 2022. Quatro parlamentares eleitas estão vinculadas a federações partidárias e três se elegeram por um único partido, que competiu isoladamente, o MDB. A federação composta por PT/PC do B e

¹¹ Quociente Partidário: É o resultado da divisão da soma dos votos válidos de cada partido político ou coligação pelo quociente eleitoral. O resultado indica o número de vagas que o partido ou coligação obteve (Brasil, 2023).

QUADRO 1 Resultados eleitorais correspondentes à bancada feminina da 60^a e 61^a Legislatura

Legislatura	Nome da Deputada	Agremiação	Partido	Coligação/Federação	Composição	Situação	Reeleição
60 ^a (2019-2023)	Cilene Couto	Coligação	PSDB	Lutando pelo Pará	PSDB / DEM / PDT / PRP	Eleita por Qp	S
	Michele Begot	Coligação	PSD	Esperança Renovada	MDB / DC / PSD	Eleita por Qp	N
	Dilvanda Faro	Partido Isolado	PT	Partido isolado	PT	Eleita por Qp	N
	Dra. Heloisa	Coligação	DEM	Lutando pelo Pará	PSDB / DEM / PDT / PRP	Eleita por Qp	N
	Paula Gomes	Coligação	PSD	Esperança Renovada	MDB / DC / PSD	Eleita por Qp	N
	Profa. Nilse	Coligação	PRB	Por um Pará Melhor	PRB / PMB	Eleita por Qp	N
	Diana Belo	Coligação	DC	Esperança Renovada	MDB / DC / PSD	Eleita por Qp	N
	Marinor Brito	Coligação	PSOL	Juntos para mudar	PSOL / PPL / PCB	Eleita por Qp	N
	Ana Cunha	Coligação	PSDB	Lutando pelo Pará	PSDB / DEM / PDT / PRP	Eleita por Qp	S
	Renilce Nicodemos	Partido Isolado	SDD*	Partido isolado	SOLIDARIEDADE	Eleita por Qp	N
61 ^a (2023-2027)	Andreia Xaráo	Partido Isolado	MDB	Partido isolado	Partido isolado	Eleita p/ média	N
	Diana Belo	Partido Isolado	MDB	Partido isolado	Partido isolado	Eleita por Qp	S
	Maria do Carmo	Federação	PT	Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil	PT/PC do B/PV	Eleita por Qp	N
	Lívia Duarte	Federação	PSOL	Federação Psol Rede	PSOL/REDE	Eleita p/ média	N
	Cilene Couto	Federação	PSDB	Federação PSDB/ Cidadania	PSDB/CIDADANIA	Eleita por Qp	S
	Ana Cunha	Federação	PSDB	Federação PSDB/ Cidadania	PSDB/CIDADANIA	Eleita por Qp	S
	Paula Titan	Partido Isolado	MDB	Partido isolado	Partido isolado	Eleita por Qp	N

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE.

Nota: (*): Solidariedade.

PV elegeu Maria do Carmo, do PT (ex-promotora de justiça, ex-prefeita da cidade de Santarém e ex-candidata ao Governo do Estado do Pará).

Das três reeleitas em 2022, duas são do PSDB, Ana Cunha e Cilene Couto, dando continuidade a uma trajetória de reeleições de ambas. A primeira vitória para a Câmara Estadual foi em 2002 e 2010, respectivamente, iniciando um processo que tem assegurado duas cadeiras cativas na ALEPA para duas mulheres pertencentes ao partido. A outra parlamentar reeleita (Diana Belo) integra o MDB. Em 2018, a deputada concorreu pelo DC, que esteve na coligação com MDB. O partido ainda conquistou mais duas vagas, para duas novas deputadas: Andréia Xarão, primeira-dama do município de Breves (Marajó), e Paula Titan, filha do prefeito de Castanhal, Paulo Titan. Esta deixou a cadeira de vereadora na Câmara Municipal de Castanhal para ocupar a vaga na Assembleia Legislativa.

Em relação à deputada eleita em 2022 pelo PSOL Lívia Duarte, cabe ressaltar que a federação não alcançou o quociente eleitoral, contudo a agremiação alcançou os critérios que asseguram a participação na distribuição das cadeiras pelas sobras, previstos na Lei nº 14.211/2021, e assim o partido garantiu a vaga. O quociente eleitoral para deputado estadual no Pará, em 2022, totalizou 110.715. A federação alcançou 109.609 votos (99% do quociente eleitoral) e a candidata obteve 28.817 (26%). Portanto, o Parlamento passou a ter como representante uma mulher negra, oriunda de movimentos sociais e populares, fortalecendo a presença de uma diversidade social, ideológica, racial e de gênero, mesmo em um cenário de aguda sub-representação.

Na 60^a Legislatura, sete deputadas tentaram a reeleição em 2022, das quais três foram bem-sucedidas, representando 43% de sucesso. As parlamentares que tentaram a reeleição foram: Cilene Couto, Ana Cunha e Dra. Heloísa (PSDB), Michele Begot (PSD), Paula Gomes e Diana Belo (MDB), Profa. Nilse (PDT). Dessas, Cilene Couto, Ana Cunha e Diana Belo foram reeleitas. Além disso, três deputadas estaduais tentaram conquistar uma vaga na Câmara dos Deputados: Marinor Brito (PSOL), Dilvanda Faro (PT) e Renilce Nicodemos

(que migrou do Solidariedade para o MDB). As duas últimas obtiveram sucesso eleitoral¹².

3.1 *Análise dos perfis das deputadas eleitas para a ALEPA em 2018 e 2022: indicadores qualitativos*

Os indicadores qualitativos como município de nascimento, idade (considerada na data da posse), grau de instrução, estado civil, cor/raça e ocupação constituem variáveis fundamentais para a identificação dos perfis das deputadas. Além desses dados, coletados junto ao Portal de Dados Abertos do TSE (2023b), adicionalmente foram realizadas buscas nos sites da ALEPA, em portais de notícias locais e plataformas de mídias sociais digitais das eleitas, com o objetivo de conhecer suas trajetórias políticas e sociais.

O Quadro 2 a seguir apresenta os dados sobre os indicadores qualitativos de cada deputada. Nesse quadro, identificamos que as eleitas são naturais de diversos municípios do estado do Pará, mas a maioria indicou sua origem na capital. A idade das parlamentares, considerando o momento da data da posse, em 2018, foi assim distribuída: 34 e 36 anos, quatro entre 40 e 49 anos e quatro entre 53 e 59 anos. Já em 2022, duas deputadas apresentaram idade de 32 e 35 anos, duas com 40 e 47, duas com 50 e 57 anos e uma com 62. Apesar de a composição da 60^a e 61^a Legislatura indicar a presença de mulheres na faixa etária entre 30 e 40 anos, nos dois períodos podemos observar que há a predominância de parlamentares entre 40 e 60 anos, cuja maioria também se apresenta como casada. Também destacamos que o grupo entre 50 e 60 anos foi formado por mulheres brancas, nos dois contextos. A identificação da faixa etária ajuda-nos a compreender que as mulheres eleitas para o cargo estadual já o fazem após a juventude, na fase adulta.

O Quadro 2 destaca ainda as categorias raça, estado civil e grau de instrução. Sobre essas variáveis, os dados de 2018 revelam que, das 10 deputadas, sete eram brancas e três autodeclaravam-se pardas, oito eram casadas e tinham ensino superior completo. Em 2022, os números mudaram, mostrando um cenário mais diversificado no que diz respeito à raça. Das sete parlamentares,

¹² Em 2018, das 17 cadeiras, apenas Elcione Barbalho (MDB) foi eleita como deputada federal. Em 2022, além dela, chegaram à Câmara Federal as deputadas do MDB Alessandra Haber, Renilce Nicodemos, Andreia Siqueira e a petista Dilvanda Faro.

quatro se identificam como pertencentes à população negra, com destaque a Diana Belo, que mudou sua identificação para parda em 2022, já que em 2018 se declarou branca¹³. A maioria das deputadas, seis, declararam-se casadas e todas apresentaram ensino superior completo.

Além dos dados sociodemográficos, buscamos identificar a existência de capital político e familiar prévios às duas eleições analisadas. Essa busca se apoiou em dados oriundos do site da ALEPA (2023), do TSE, do Tribunal de Justiça do Pará, bem como dos perfis em plataformas digitais das deputadas. Todas as 14 mulheres possuem perfis nas plataformas Facebook e Instagram, e a maioria apresenta conta também no Twitter. Acerca do capital político, na trilha do trabalho de Miguel, Marques e Machado (2015) anteriormente mencionado, consideramos eleições anteriores, bem como ocupações de cargos na burocracia. No tocante ao capital familiar, admitimos as relações familiares de parentesco direto e de conjugalidade tornadas públicas (ainda que não formalmente declaradas no TSE¹⁴). Os dados acerca do capital familiar não são tão precisos e mais difíceis de serem coletados, conforme sinaliza Marques (2013). Os Quadros 3 e 4, em anexo, apresentam breve trajetória das eleitas.

Das 14 deputadas com cadeiras nas duas legislaturas, nove possuem capital familiar, sendo seis esposas de políticos eleitos para os mais diversos cargos (senadores, deputados, prefeitos, vereadores) e três filhas de ex-prefeitos de municípios do interior do Pará. Cinco deputadas não possuem capital familiar identificado neste primeiro levantamento, dentre essas, médicas e empresárias, o que denota um capital também econômico. Acerca do capital político prévio, seis delas possuem experiência em eleições anteriores, em diferentes cargos e outras cinco assumiram funções dos Executivos estadual e municipais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo destacou primeiramente a marca da sub-representação das mulheres que afeta a Assembleia Legislativa do Pará. Apesar de a 60ª Legislatura representar a maior bancada de mulheres da história da casa, esse indicador,

¹³ A esse respeito, vale acompanhar a discussão de Campos e Machado (2022), em especial tendo em vista a distribuição dos recursos do fundo partidário às candidaturas negras.

¹⁴ É o caso de Andreia Xarão, conforme informação veiculada pelo site Notícia Marajó (Stamm, 2022).

QUADRO 2 Perfil das Parlamentares da ALEPA, das 60^a e 61^a Legislatura

Legislatura	Nome da Deputada	Partido	Agremiação	Município de Nascimento	Idade	Grau de Instrução	Estado Civil	Cor/ Raça	Ocupação
60^a	Cilene Couto	PSDB	Coligação	Belém	46	Sup. Compl.	Casada	Branca	Deputada/ Administradora
(19-23)	Michele Begot	PSD	Coligação	Belém	40	Médio Compl.	Casada	Parda	Serv. pùb. municipal
	Dilvanda Faro	PT	Part. Isolado	Bujaru	49	Médio Compl.	Casada	Parda	Agricultora
	Dra Heloisa	DEM	Coligação	Belém	53	Sup. Compl.	Solteira	Branca	Médica Cardiologista
	Paula Gomes	PSD	Coligação	Salinópolis	34	Sup. Compl.	Casada	Branca	Advogada
	Profa. Nilse	PRB	Coligação	Belém	58	Sup. Compl.	Casada	Branca	Enfermeira/ Professora
	Diana Belo	DC	Coligação	Capitão Poço	36	Sup. Compl.	Casada	Branca	Empresária
	Marinor Brito	PSOL	Coligação	Alenquer	59	Sup. Compl.	Divorciada	Branca	Vereadora/Professora
	Ana Cunha	PSDB	Coligação	Barcarena	53	Sup. Compl.	Casada	Branca	Médica Ginecologista
	Renilce Nicodemos	SDD*	Part. Isolado	Marapanim	42	Sup. Compl.	Casada	Parda	Gestora Pública
61^a	Andreia Xarão	MDB	Part. Isolado	Breves	47	Sup. Compl.	Solteira	Parda	Empresária
(23-27)	Diana Belo	MDB	Part. Isolado	Capitão Poço	40	Sup. Compl.	Casada	Parda	Deputada/ Empresária
	Maria	PT	Federação	Santarém	62	Sup. Compl.	Casada	Parda	Servidora pública aposentada/ Promotora de Justiça
	Lívia Duarte	PSOL	Federação	Belém	35	Sup. Compl.	Casada	Preta	Vereadora/Psicóloga
	Cilene Couto	PSDB	Federação	Belém	50	Sup. Compl.	Casada	Branca	Deputada/ Administradora
	Ana Cunha	PSDB	Federação	Barcarena	57	Sup. Compl.	Casada	Branca	Deputada/Médica Ginecologista
	Paula Titan	MDB	Part. Isolado	Castanhal	32	Sup. Compl.	Casada	Branca	Vereadora/Advogada

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do Portal de dados abertos do TSE.

Nota: (*): Solidariedade.

ao mesmo tempo, expressa o quanto estamos distantes de uma representação descriptiva. Os dados também nos revelam uma predominância do capital familiar na construção das carreiras políticas das mulheres mais alinhadas à direita e ao centro do espectro ideológico e um desafio maior às mulheres cuja trajetória política advém da militância em movimentos sociais e populares, que majoritariamente apresentam a predominância do capital político construído a partir dessas relações.

As mulheres ocuparam 17 cadeiras nas duas legislaturas (10 em 2018 e 7 em 2022), com três reeleitas. Das 14 diferentes deputadas, é possível notar a eleição mais frequente pelos partidos PSDB e MDB, de mulheres brancas, com alto nível de escolaridade, mais de 30 anos, e ainda com capital familiar prévio na construção de suas trajetórias políticas em mais da metade delas. O capital político, advindo de cargos eletivos anteriores e de ocupação de postos na burocracia, está presente em 13 dessas carreiras.

Notou-se que, em 2018, foram eleitas mulheres majoritariamente alinhadas à direita e ao centro, exaltando a predominância do capital político familiar em suas trajetórias. Embora todas apresentassem capital político, este foi majoritariamente construído a partir do apoio de familiares que já atuavam na política. Em contraste, as deputadas eleitas pela esquerda apresentaram, em sua maioria, um capital político construído por meio de engajamento em movimentos sociais e ativismo político.

A bancada feminina eleita em 2022 apresentou algumas diferenças em relação à do pleito anterior. Apesar da diminuição no número total de parlamentares, o grupo atual apresentou maior diversidade ideológica, com representantes alinhadas à esquerda e ao centro, e maior diversidade racial, com a maioria se autodeclarando pertencente à população negra.

É importante destacar que esses cenários também podem ter sido influenciados pelo contexto político, pelas lideranças e pautas que estimularam o debate nos dois processos eleitorais. Em 2018, a extrema direita cresceu com toda a mobilização em torno do crescimento da figura de Jair Bolsonaro, e em 2022 o debate progressista ganhou força: a potência do governador reeleito em primeiro turno, Hélder Barbalho, com mais de 70% dos votos, pôde representar um grande peso para esses resultados. Mas isso deve ficar para análises específicas posteriores, que requerem um aparato metodológico diferenciado.

Neste estudo, focamos em analisar os dados para a construção de um estudo de caráter eminentemente descritivo.

Um dado a ser explorado em pesquisas futuras se refere à presença das federações que estiveram relacionadas à eleição de 57% da bancada de 2022. É preciso compreender se esse instituto foi decisivo para a eleição dessas mulheres ou em que medida pode ter influenciado, ou não, e até analisar os resultados em outras regiões, a fim de perceber a dimensão de seus impactos, com maior recorte empírico para subsidiar a análise. Portanto, mesmo que parte das novas regras da legislação eleitoral aqui apontadas não tenha sido pensada diretamente como política pública para estimular a participação política da mulher nas eleições, cabe analisar se essas mudanças contribuíram para a conquista de cadeiras.

É fato que, por questões de escopo, não podemos inferir qualquer conclusão mais geral a respeito da aplicação dessas regras por representar um caso isolado. Faz-se necessário considerar outras regiões e contextos que possam proporcionar o cruzamento de dados empíricos que possam medir o real peso dessas mudanças. Uma pesquisa adicional futuramente irá identificar como se dá a representação substantiva dessas representantes, a partir dos focos de sua produção legislativa, a fim de investigar se há preocupação com políticas voltadas para as mulheres.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA). Belém–PA, ALEPA, 2023. Disponível em: <https://www.alepa.pa.gov.br/>. Acesso em: 20 maio 2023.

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? *Paraná eleitoral: Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Ciência Política*, v. 1, n. 2, p. 113-129, 2012. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/7306/2012_bolognesi_cota_eleitoral_genero.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional N° 111, de 28 de setembro de 2021.* Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional N° 117, de 05 de abril de 2022.* Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc117.htm>. Acesso em: 8 maio 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional N° 97, de 04 de outubro de 2017.* Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. *Lei N° 12.034, de 29 de setembro de 2009.* Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm>. Acesso em: 3 jun. 2023.

BRASIL. *Lei N° 14.208, de 28 de setembro de 2021.* Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações

de partidos políticos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14208.htm>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. *Lei Nº 14.211, de 01 de outubro de 2021*. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para ajustar a sua redação à vedação constitucional de coligações nas eleições proporcionais [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021c. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14211.htm>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. *Lei Nº 9.100, de 29 de setembro de 1995*. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm>. Acesso em: 3 jun. 2023.

BRASIL. *Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Quocientes eleitoral, partidário e sobras por média: entenda como funcionam esses cálculos eleitorais*. Brasília-DF, 17 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicação/noticias/2023/Julho/quocientes-eleitoral-partidario-e-sobras-por-media-entenda-como-funcionam-esses-calculos-eleitorais>. Acesso em: 05 out. 2023.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A nova Câmara é ainda mais branca do que parece. *Nexo Jornal Ltda*, São Paulo, 04 out. 2022. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2022/10/04/A-nova-Câmara-é-ainda-mais-branca-do-que-parece>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

MANSBRIDGE, Jane. Should blacks represent blacks and women represent women?: a Contingent “Yes”. *The Journal of Politics*, Austin, v. 61, n. 3, p. 628-657, ago. 1999.

MARQUES, Danusa. Determinantes de carreiras políticas no Brasil, na Argentina e no Uruguai: uma abordagem comparativa entre deputadas e deputados. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA, 7., 2013, Bogotá. *Anais da 7^a ALACIP*. Bogotá: Universidad de los Andes, 2013.

MARTINS, Eneida Valarini. *A Política de Cotas e a representação feminina na Câmara dos Deputados*. 2007. Monografia (Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo) – Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, 2007.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. *Dados*, v. 58, p. 721-747, 2015. NICOLAU, Jairo Marconi. Como aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil. *Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, v. 4, n. 7, p. 101-121. jan./jun. 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP/article/view/18998/13820>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

NICOLAU, Jairo Marconi. *Representantes de quem?: os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal? *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 6, p. 339-363, Brasília, jul./dez. 2011.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideias. *Lua Nova*, Nº 67, p. 15-48, São Paulo, 2006.

PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation*. 1. ed. Berkley: University of California Press, 1967.

SACCHET, Teresa. Que reforma política interessa às mulheres? Cotas, sistema eleitoral e financiamento de campanha. In: IANONI, Marcus (org.). *Reforma Política Democrática: temas, atores e desafios*. v. 1, 1. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2015. p. 153-176.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, p. 399-431, 2012.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educacão & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

STAMM, Marco. Primeira-dama de Breves, Andreia Xarão registra candidatura como solteira e com patrimônio de R\$ 5 mil. In: NOTÍCIA Marajó. Belém-PA, 16 ago. 2022. Disponível em: <<https://noticiamarajo.com.br/marajo-2/primeira-dama-de-breves-andreia-xarao-registra-candidatura-como-solteira-e-com-patrimonio-de-r-5-mil/>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ-PA). *Justiça decide afastar prefeita de cargo*. Belém-PA: TJ-PA, 24 jan. 2014. Disponível em: <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/812-Justica-decide-afastar-prefeita-de-cargo.xhtml>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE-PA). Belém-PA: TRE-PA, 2023. Disponível em: <<https://www.tre-pa.jus.br/#/#/>>. Acesso em: 05 maio 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Brasília-DF: TSE, 2023a. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/#/#/>>. Acesso em: 02 maio 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). In: PORTAL de Dados Abertos. Brasília-DF: TSE, 2023b. Disponível em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

ANEXOS

**QUADRO 3 Levantamento sobre as Deputadas
Estaduais da 60^a Legislatura (2019-2023)**

Deputadas e partido	Breve descrição da trajetória
Cilene Couto - PSDB	Na descrição sobre sua trajetória, no site da ALEPA, exalta que a carreira política nasceu da intensa convivência com o pai, Mário Couto, que exerceu os cargos de deputado estadual por muitos anos – inclusive chegando à presidente da ALEPA e Senador da República. Deputada estadual pelo PSDB desde 2010, integrou as comissões de Segurança Pública; Relações do Trabalho, Previdência e Assistência Social; Turismo e Esporte; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Prevenção às Drogas; Agricultura, Terras, Indústria e Comércio, Educação, Cultura e Saúde, Redação e Constituição e Justiça. Em seu segundo mandato, foi líder da bancada do PSDB na ALEPA. Nos anos de 2017 e 2018, exerceu o cargo de vice-presidente do Parlamento Paraense. Na 60 ^a Legislatura foi líder do governo na ALEPA.

**QUADRO 3 (CONT...) Levantamento sobre as
Deputadas Estaduais da 60ª Legislatura (2019-2023)**

Deputadas e partido	Breve descrição da trajetória
Michele Begot - PSD	Apresenta-se como mulher, esposa, mãe, filha, cristã, paraense, que ocupou a posição de 2ª vice-presidente da mesa diretora da ALEPA. Destaca que é casada com Mário Filho, ex-prefeito de Marituba. O esposo era prefeito quando foi eleita em 2018. Afirma que sua militância política ganhou um novo rumo quando assumiu a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, durante a gestão do marido. Destaca que mudou os rumos de sua carreira para se dedicar às situações de vulnerabilidade e risco social da população, à bandeira de combate à violência contra a mulher e contra crianças e adolescentes, o que a teria impulsionado a concluir o curso de Bacharelado em Serviço Social. Informou em sua página que se dedica a ações assistenciais em várias regiões do estado, através de atendimento médico, jurídico, odontológico, emissão de documentos, dentre outros serviços. Não foi reeleita para a ALEPA em 2022.
Dilvanda Faro - PT	É filiada ao PT desde 1987. Iniciou a vida política aos 17 anos, na Pastoral da Igreja Católica. Em 2018 conquistou seu primeiro mandato como deputada estadual. É casada há mais de 30 anos com o ex-deputado federal e atual senador, Beto Faro (PT). Destaca que foi a única mulher da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) na Alepa, participou da bancada feminina e atuou como procuradora-adjunta da Procuradoria Especial da Mulher da Alepa. Foi Segunda Secretária da Mesa Diretora (2021/2023), além de Terceira Secretaria nos primeiros anos do mandato, entre 2019 e 2021. Afirma que seu trabalho é voltado para a defesa das mulheres, tendo alcançado aprovação de projetos nessa direção. Foi eleita deputada federal em 2022.
Dra. Heloísa - DEM	Apresenta-se como médica cardiologista, especialista em cateterismo e hemodinâmica, pioneira na técnica de implante de stent coronário no Estado, trabalhou no Hospital Ophir Loyola e na rede particular de Belém. É concursada pelo Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, onde tirou licença para exercer o mandato de deputada estadual. Foi Secretária Adjunta de Saúde Pública (Sespa), no período de 2012 a 2018, quando construiu uma trajetória ativa nos municípios paraenses. Filiou-se ao Democratas (DEM), terminou seu mandato filiada ao PSDB, tentou reeleição, mas não obteve êxito. Atualmente cursa mestrado na área da saúde na UFPA. Concorreu à reeleição pelo PSDB, mas não obteve sucesso eleitoral.
Paula Gomes - PSD	Advogada e administradora, destaca que sua inserção na política foi com o cargo de Secretária de Administração de Salinópolis, de 2014 a 2015. É filha e irmã dos ex-prefeitos do município, Raimundo Gomes e Paulo Gomes, respectivamente. Em 2018 disputou pela primeira vez as eleições para o cargo de deputada estadual. Foi eleita presidente da Comissão de Turismo e Esporte da Assembleia Legislativa do Pará. Filiou-se ao MDB e concorreu à reeleição, mas não obteve sucesso. Atualmente é titular da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU).
Profa. Nilse - PRB	Destaca que iniciou sua vida pública ainda na juventude, aos 14 anos, quando atuou no movimento estudantil no Colégio Salesiano do Carmo, época em que conheceu seu marido (Amintas José Pinheiro, 62 anos, empresário, assassinado a tiro em 2020). Juntos e aliados a outros estudantes, declara ter fundado o Grupo Salesiano do Carmo. Foi eleita deputada estadual em 2018 pelo PRB. Lançou-se à reeleição pelo PDT, mas não obteve sucesso eleitoral. Atualmente é Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará (Sedap). Não foi reeleita em 2022, mas demonstra que não deseja sair da arena política e procura manter acesa sua visibilidade nas redes, buscando potencializar o capital político continuamente.

QUADRO 3 (CONT...) Levantamento sobre as Deputadas Estaduais da 60ª Legislatura (2019-2023)

Deputadas e partido	Breve descrição da trajetória
Diana Belo - DC	Foi a primeira mulher a ocupar o cargo de prefeita do município de Capitão Poço, no período de 2009 a 2016. Eleita deputada estadual em 2018, declara se dedicar ao combate à desigualdade social, melhoria da saúde, educação, agricultura e da segurança pública no Pará, além de ser voz ativa pelo empoderamento feminino. Na sua página da ALEPA, declara ter recebido prêmios e honrarias ao longo de sua trajetória política. Foi eleita em 2018 pelo DC e reeleita pelo MDB. É casada com o ex-deputado estadual Raimundo Belo e, de acordo com o site do Tribunal de Justiça do Pará, “durante as eleições de 2012, Raimundo retirou a própria candidatura ao Executivo municipal e foi substituído por Diana Belo, a apenas três dias da eleição” (TJ-PA, 2014).
Marinor Brito - PSOL	Fundadora do Sintep, foi vereadora, senadora e deputada estadual. É defensora do Estado-Laico, da democracia e dos direitos fundamentais das populações indígenas e quilombolas, dos trabalhadores do serviço público, em particular da Educação, e do mercado informal. Tem atuação destacada na Assembleia Legislativa do Pará nas questões ambientais e sociais, direitos sociais e econômicos do funcionalismo, da cultura, do meio-ambiente, da educação e dos direitos humanos. Na Alepa, foi presidente da Comissão de Cultura, titular das Comissões de Educação, de Meio-Ambiente e Direitos Humanos e Direitos do Consumidor. Organizou e participou da Frente Parlamentar Feminina; tentou vaga na Câmara Federal em 2022, mas não teve êxito eleitoral. Está atualmente sem mandato. Declara-se como uma mulher feminista.
Ana Cunha – PSDB	É médica ginecologista e obstetra. Iniciou a sua vida pública em 1995 como Secretária de Ação Social, do município de Barcarena (PA), no período de 2001 a 2002, da qual seu pai foi prefeito. Em 2003, foi eleita deputada estadual no Pará. Na Alepa participou de comissões de trabalho da Casa, sendo eleita a primeira secretária da Mesa Diretora da Assembleia. Declara que foi integrante do Parlamento Amazônico, órgão colegiado formado por parlamentares de 10 estados, com a finalidade de promover o intercâmbio de informações e experiências para definir políticas públicas para o desenvolvimento e defesa da Amazônia. Em 2017, exerceu o cargo de Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster). Foi reeleita em 2018 e voltou à atividade parlamentar. Foi candidata à prefeitura de Barcarena em 2020, mas não obteve êxito. Atualmente está em seu 6º mandato de deputada estadual.
Renilce Nicodemos - Solidariedade	Afirma que atua para que mulheres de sua geração tenham mais direitos, oportunidades e amplas conquistas sociais. Foi Assessora Parlamentar Federal e Secretária de Governo do Estado. Sua trajetória política é marcada por forte aproximação com municípios e ações em parceria com prefeituras. Após um mandato de deputada estadual, foi eleita deputada federal em 2022. É esposa do vereador de Belém Neném Albuquerque (MDB).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Portal da ALEPA, sites do MPPA e TJPA, TSE e perfis de mídias digitais das deputadas.

QUADRO 4 Levantamento sobre as deputadas estaduais da 61ª Legislatura (2023-2027)

Deputadas e partido	Breve descrição da trajetória
Andréia Xarão - MDB	Casada há 25 anos com o atual Prefeito de Breves, Xarão Leão. Tem dois filhos. Cursou Contabilidade na Faculdade Unopar em Breves. Eleita deputada estadual em 2022 com 48.006 votos pelo MDB.
Diana Belo - MDB	Reeleita

**QUADRO 4 (CONT...) Levantamento sobre as
deputadas estaduais da 61^a Legislatura (2023-2027)**

Deputadas e partido	Breve descrição da trajetória
Maria do Carmo - PT	É aposentada como Promotora de Justiça do Ministério Público do Pará. Foi professora substituta de Direito Internacional da Universidade Federal do Pará (UFPA). Foi deputada estadual de 1999 a 2002 e disputou o Governo do Estado do Pará em 2002. Foi superintendente da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), hoje Sudam, de 2002 a 2004. No período de 2005 a 2012, foi prefeita de Santarém por dois mandatos. Foi vice-presidente de Assuntos Políticos da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e Assessora Inconstitucional do MPE perante a Assembleia Legislativa do Pará de 2015 a 2018.
Lívia Duarte - PSOL	Apresenta-se como militante socialista, feminista e antirracista desde os 13 anos de idade. Foi a primeira presidente municipal negra do PSOL no Brasil e é a fundadora do Setorial de Mulheres do Partido Socialismo e Liberdade. Tem a experiência de ter sido assessora de Edmilson Rodrigues, prefeito de Belém por mais de uma década. Foi vereadora de Belém de 2021 a 2023. Atualmente constrói a Coalizão Negra por direitos e é a autora da lei que cria o Estatuto da Igualdade Racial de Belém. Destaca-se por uma atuação política no campo da esquerda progressista.
Cilene Couto - PSDB	Reeleita
Ana Cunha - PSDB	Reeleita
Paula Titan - MDB	É natural de Castanhal. É filha de Paulo Titan, atual prefeito de Castanhal e político tradicional na região. Foi Secretária de Assistência Social de Castanhal e assumiu a Diretoria da Fábrica Esperança, um projeto do Governo do Estado que atua na ressocialização de egressos e egressas do sistema penitenciário. Em 2014, aos 24 anos de idade, lançou candidatura para a Câmara dos Deputados, ficando na suplência com 67.324 votos. Em 2020 retornou para a disputa eleitoral, tornando-se a segunda Vereadora mais bem votada de Castanhal. É a atual Procuradora Especial da Mulher.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Portal da ALEPA, sites do MPPA e TJPA, TSE e perfis de mídias digitais das deputadas.